



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	MGI-SRA-GO-TO/SEAL/SELIC - Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins - Serviço de Administração e Logística - Seção de Licitações e Contratos
Responsável pela Demanda:	Carlos Humberto Barreto de Sousa
Matrícula SIAPE:	1809169
E-mail:	carlos.h.sousa@gestao.gov.br
Telefone:	(62) 3416-0801

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Em razão do regime de transição de que trata o art. 191 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção ao art. 5º da [Portaria SEGES/MGI n.º 1.769, de 25 de abril de 2023](#), os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Trata-se aqui de nova contratação a ser firmada com a Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A., para o fornecimento o serviço de energia Elétrica, para atender a Agência Regional do Trabalho em Gurupi, hoje atendida no contrato n.º 01/2011 (45734827) e também substituir o contrato n.º 07/2012 (45738106) para atender a CGU/TO e SPU/TO.

2. Quantidade a ser contratada:

Com base na Planilha com Histórico de Consumo (46801074), tem-se uma média mensal de consumo de 11.003 KWh, totalizando 132.034 KWh para o período de 12 meses.

Conforme Tabela de Estrutura Tarifária - 46801465.

Considerando que os preços dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica são definidos em conformidade com normatização própria e aplicados de maneira uniforme a todos os usuários do serviço e, que as tarifas praticadas pela Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A foram homologadas pela Resolução ANEEL n.º 3.340, 04/07/2024 (46801772).

Assim, tem-se as seguintes estimativas:

1. o valor mensal a pagar será de R\$11.459,20;
2. o valor anual para a contratação é de R\$137.510,42.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

Vislumbra-se como termo inicial para a execução dos serviços o dia 01/11/2025.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

ARTB/Gurupi :

UC 8/39357-9 - Av. Piauí, 1405 - S Central, Gurupi - TO, 77410-030

SPU/TO:

UC 8/800023-4, UC 8/800027-5, UC 8/800037-4, UC 8/800022-6, UC 8/800036-6 - Quadra 101 SUL - Av. Teotônio Segurado, Lote 03, 7º Andar - Ed. CARPE DIEM, Plano Diretor Sul - Palmas -TO - CEP: 77.015-002
CGU/TO:

UC 8/203302-5 - Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 13, Ed. Ranzi - CEP: Palmas -TO - 77.001-020

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

A contratação está devidamente inserida em nosso Plano Anual de Contratações (45737696)

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Equipe de Planejamento:

PORTARIA MGI-SRA-GO-TO-Nº 3006, DE 06 DE MAIO DE 2024(41836759)

Theiza de Araújo Macêdo - Matrícula SIAPE nº 1086493

Marinei Alencar Farias - Matrícula SIAPE n.º 1012911

Goiânia/GO, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Chefe da Seção de Licitações e Contratos

SRA-GO/TO

Referência: Processo nº 10180.000418/2024-85.

SEI nº 45737722